PORTARIA Nº 1.356/2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** aos servidores abaixo mencionados, ***a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2025***, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PROC. Nº
ELETICIO PAULO DOS SANTOS MONTEIRO	SEMSEG	**40817/2025**
LUCENIL DA FONSECA SOUZA		
SAMIR VAZ PEDRUZZI		

Art. 2° A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de julho de 2025.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100350034003300330038003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por MAURO CESAR DE OLIVEIRA SA:19591489749 Data: 01/07/2025 16:40:01